

DECRETO Nº 000105/22 de 5 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001408/22 de 9 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 990.284,13 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 240.000,00

05.03 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS

05.03.09.272.1313.2.030-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 510.284,13

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

11.01.15.122.0052.2.124-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 240.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal